PARECER Nº 290/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 537/2012

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jair Tatto e José Ferreira Zelão, visa dispor sobre a unificação de cartão para uso dos serviços públicos da Cidade de São Paulo.

O art. 1º determina que a Prefeitura de São Paulo adotará cartão único para que o cidadão possa ter acesso aos serviços públicos no Município de São Paulo. Por seu parágrafo único, tal cartão conterá todas as informações dos bancos de dados da Prefeitura sobre o cidadão e possibilitará que ele utilize toda a rede de serviços públicos que a Prefeitura de São Paulo dispõe aos cidadãos mediante uso do cartão e de sua senha individual.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB) - Contrário

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB) - Relator

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.